



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 011/2017 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Abril de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação do Conselheiro José Araújo da Silva, representante da Ação Social do Paraná, para representar o CEDI na Comissão de Ética da Faculdade Inspirar.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Abril de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso